

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar



BIENCIÓN-SE, PUBLICACIÓN
E EXPECA-SE

99/12/21

[Handwritten signature]

Por Decretamento de Sua Excelência

Presidente da A. R.

2009/12/17

[Handwritten signature]

A Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO N.º 267/VIII(1.a) - AC

(Ministério do Equipamento Social)

Assunto: IC1/E.N.13

Considerando que:

- I - O grande volume de trânsito que actualmente se verifica no IC1 é canalizado para o interior da cidade de Viana do Castelo, provocando perturbações graves no trânsito local e demoras excessivas para os utilizadores do IC1 e da E.N.13 apesar dos melhoramentos efectuados na Av. 25 de Abril pela Autarquia;

À *[Handwritten name]*
Para preparar o expediente
99/12/21
O Chefe de Divisão
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gab. Presidente
Entrada N.º 1347
99/12/17

- II - O consenso generalizado de todas as forças políticas, Autarquias, Associações e Forças Vivas da Região deveriam ser suficientes para que o Governo de imediato desse início às obras de continuidade do IC1 para Norte de Viana do Castelo até Valença como forma de promover e facilitar o trânsito de pessoas e bens neste espaço territorial que sendo de dimensão reduzida, obriga por vezes a horas de viagem, contrariando a tendência cada vez mais notória de encurtar distâncias;
- III - O Alto Minho, é a sala de visitas para todos quantos do exterior nos visitam e de forma particular os espanhóis que cada vez mais se deslocam e fazem negócios com o Norte de Portugal, entrando pela fronteira de Valença, deparando com a E.N.13 em péssimo estado de conservação;
- IV - O traçado da E.N.13 provoca problemas vários no seu trajecto Valença - Viana passando por localidades onde é notório o seu estrangulamento e alimenta pontos de conflito com estradas secundárias. O pavimento apresenta irregularidades que provocam a instabilidade das viaturas e concorre de forma notória para o risco de acidentes;

V - As obras de alargamento da E.N.13 a norte da cidade de Viana do Castelo já deveriam ter tido início, no entanto não se vislumbra para quando este melhoramento que por certo vai contribuir para uma melhor fluidez do tráfego na saída da cidade.

Tendo presente que:

(a) Nos termos do disposto no artº. 159º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados *«requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»*;

(b) Nos termos do artº. 158º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados¹, *«todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»*;

(c) Nos termos do disposto no artº. 246º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitados por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 2 do mesmo preceito;

O deputado do CDS/Partido Popular, abaixo-assinado, **vem por este meio requerer**, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, **que o Ministério do Equipamento Social, responda ao que segue:**

1. Para quando o início das obras de construção do IC1 para o norte da cidade de Viana do Castelo até Valença?
2. Qual a data do início das obras de alargamento da E.N.13 a norte da cidade de Viana do Castelo ?
3. Vai o Ministério do Equipamento Social, colocar novo pavimento na E.N.13 de Viana do Castelo até Valença e assim sendo quando tenciona iniciar os trabalhos?

Palácio S.Bento, 9 de Dezembro de 1999

O Deputado do CDS-PP,



(José Meleiro Rodrigues)

¹ Lei nº. 7/93, de 1 de Março, com as alterações aprovadas pelas Lei nº. 24/95, de 18 de Agosto, e Lei nº. 55/98, de 18 de Agosto.